



DECRETO Nº 01561, de 01 de junho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 245.273,96 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	7		100	5.000,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20		100	264,00
339014 - Diárias - Pessoal Civil	21		100	500,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60		100	1.264,04
339014 - Diárias - Pessoal Civil	63		100	1.000,00
339030 - Material de Consumo	64		100	2.474,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75		100	528,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82		100	396,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108		100	2.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114		100	528,00
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	133		100	100,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	137		100	5.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	147		100	1.188,00
339014 - Diárias - Pessoal Civil	150		100	1.250,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179		100	5.000,00
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	182		100	178,20
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185		100	2.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220		100	1.893,16
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222		100	924,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	242		101	105,60
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	259		101	1.496,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267		101	1.745,52
319013 - Obrigacoes Patronais	269		101	1.955,88
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTA				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	275		101	2.313,60
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		101	2.545,86
319013 - Obrigacoes Patronais	286		101	543,71
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303		101	2.344,49
319013 - Obrigacoes Patronais	304		101	500,71
02.06.01.12.367.0009.2.071 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310		101	4.271,76
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	320		100	396,00
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	337		147	2.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366		147	2.261,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - D				
339030 - Material de Consumo	376		122	2.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	389		122	6.899,49
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339030 - Material de Consumo	426		147	6.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	463		122	3.300,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530		100	132,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550		102	396,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578		102	67.453,09
319013 - Obrigacoes Patronais	579		102	15.316,37
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	580		102	6.338,18
339014 - Diarias - Pessoal Civil	581		102	7.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	586		102	45.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339030 - Material de Consumo	597		148	3.500,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608		148	971,33
319013 - Obrigacoes Patronais	611		148	1.493,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	614		148	220,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	623		148	7.939,55
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	626		102	1.281,52
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	673		148	631,09
02.08.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	677		102	700,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	736		102	1.430,40
319013 - Obrigacoes Patronais	737		102	305,48
02.08.10.305.0016.1.040 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/EPIDEMIOLOGIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	744		155	2.400,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	752		155	130,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	765		155	5.400,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	779		100	318,80
339014 - Diarias - Pessoal Civil	782		100	1.000,00
02.09.20.602.0014.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	812		100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	879		156	2.700,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	898		100	50,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

003/004

TOTAL DE CRÉDITOS

245.273,96

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	66		100	5.000,60
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	152		100	29.333,60
02.06.01.12.361.0009.0.012 - AMORT. DIVIDA CONTRATADA P/AQUIS. VEIC. P/ENSINO				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	253		101	16.055,61
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	277		101	1.767,52
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	387		147	200,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	399		122	12.199,49
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430		147	500,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		147	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	438		147	200,00
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
339030 - Material de Consumo	445		147	7.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	448		147	500,00
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451		147	861,00
02.08.10.122.0012.1.035 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	544		102	2.246,20
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	570		148	3.500,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	582		102	141.974,84
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601		148	10.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	602		148	624,01
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	664		148	631,09
02.08.10.302.0012.0.021 - MANUTENCAO CONTRATO RATEIO CIS-VERDE				
447370 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	682		102	200,00
02.08.10.302.0012.0.027 - MANUT. CONTRATO RATEIO CISLESTESUL				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	685		102	200,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	706		102	200,00
02.08.10.304.0016.1.039 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/VIGILANCIA SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	724		102	200,00
02.08.10.305.0016.1.040 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/EPIDEMIOLOGIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	743		102	200,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	746		155	957,49
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	754		155	200,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

004/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	756		155	3.572,51
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	760		155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	762		155	2.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	763		155	200,00
02.10.08.122.0015.1.033 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. ASSIST.SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	816		100	50,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	849		156	2.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				
TOTAL DE RECURSOS				245.273,96
				245.273,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de junho de 2016.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/06/2016 a 01/07/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____


Serviço Responsável